

RESOLUÇÃO Nº 0564/2023 - SEFA/GS DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 20.557.836-6,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 749.345,00 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 07 de junho de 2023.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

Nº controle: 23001047

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 564

Estabelece Cota

ÓRGÃO	UNIDADE CONTÁBIL	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
45	04534			4534	262		749.345,00						749.345,00	23001593
													749.345,00	
													749.345,00	

60697/2023

IPEM

PORTARIA 018/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM, nomeado por força do Decreto Estadual nº 488 de 13/02/2023, publicado no DOE de mesma data, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 13, do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.599 de 17.08.2017, publicado no DOE de 18.08.2017,

Considerando o que consta dos autos de procedimento administrativo 20.468.713-7

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, a pedido, o Servidor **SILVIO CITA ESPINOSA**, RG 3.967.209-0, CPF 575.414.859-34, da Sede do IPEM, em Curitiba, para a Agência Regional de Cascavel.

Art. 2º – Em razão da remoção, o servidor receberá, a título de Ajuda de Custo, prevista no art. 182, da Lei 6.174/70, o valor de 01 (uma) vez o seu vencimento básico.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de Junho de 2023.

CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Diretor-Presidente

61180/2023

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 72/2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, II, da Lei nº 8.934/94; arts. 25, V, X e XVII, do Decreto nº 1.800/96; inciso II, do art. 16, da Lei Estadual nº 21.352/23; Regulamento e Regimento Interno da Jucepar, RESOLVE: PRORROGAR, por mais 30 dias, o prazo para finalização das atribuições da Comissão para Análise e Orientação da Licitação do Sistema Integrador da Jucepar para Operação da Redesim, ora nomeada pela Portaria JCP nº 57/2023 (DIOE PR 11416, de 11 de maio de 2023). Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação. Curitiba, 07 de maio de 2023.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

61166/2023

Secretaria de Infraestrutura e
Logística

DER

PORTARIA Nº 154/2023-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

RETIFICAR	ASSUNTO
Retificar parte da Portaria nº 109/2023.	Que designa servidores como Responsáveis por Recursos de Adiantamentos da Superintendência Regional Norte. <u>Onde se lê:</u> Antonio Donizete Freitas <u>Leia-se:</u> Antonio Donizetti Freitas <u>Onde se lê:</u> Célio Antonio dos Santos <u>Leia-se:</u> Célio Antonio Fernandes

Curitiba, 06 de junho de 2023.
(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

60933/2023

PORTARIA Nº 159/2023-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE: designar os servidores **Thais Volttani Koyama**, RG Nº 8.433.694-7 (**Presidente**), **Jose Victor Andreatta**, RG Nº 12.308.526-4 (**Membro**), **Michelle Hasse Varela de Chaves**, RG Nº 6.073.803-3 (**Membro**), para que, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Julgamento, exclusiva para a fase externa, o processo licitatório modalidade Concorrência Pública, da seguinte licitação: **DER/DT/CPAO - CO 12/2023** – protocolo: **20.516.894-0**, que tem como objeto, Execução do Remanescente das Obras de Implantação das Marginais da Rodovia PR-466 no Município de Pitanga, numa Extensão de 4,22 km.

Curitiba, 06 de junho de 2023.
(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

60937/2023